



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=012=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Ao dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/03/2024, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 87/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para os Projetos de Lei n.º 09, 10, 11 e 12 de 2024. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 09/2024** que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de Revisão Geral Anual, na forma que especifica e da outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI n.º 10/2024** que "Concede reposição do valor do benefício que alude a Lei Municipal n.º 1259 de 19 de janeiro 2012, que trata sobre a concessão do abono saúde aos servidores públicos municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do conselho tutelar e da outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI n.º 11/2024** que "Concede reposição do valor do auxílio alimentação que alude a Lei Municipal n.º 1234 de 26 de abril 2011, concedendo correção do valor mensal do auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Honoríficos ocupantes do conselho tutelar, na forma que especifica e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI n.º 12/2024** que "Concede reposição do valor do prêmio de assiduidade aos servidores, empregados públicos municipais e contratados, nos termos da Lei Municipal n.º 1717 de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2024** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2024** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores municipais, efetivos e comissionados, do Poder Legislativo de Buritizal e dá outras providências". Lida a **INDICAÇÃO n.º 15/2024**, de autoria da vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de aquisição de aparelho crossover e esteira para a academia municipal. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 09/2024** que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de Revisão Geral Anual, na forma que especifica e da outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 10/2024** que "Concede reposição do valor do benefício que alude a Lei Municipal n.º 1259 de 19 de janeiro 2012, que trata sobre a concessão do abono saúde aos servidores públicos municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do conselho tutelar e da outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 11/2024** que "Concede reposição do valor do auxílio alimentação que alude a Lei Municipal n.º 1234 de 26 de abril 2011, concedendo correção do valor mensal do auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Honoríficos ocupantes do conselho tutelar, na forma que especifica e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 12/2024** que "Concede reposição do valor do prêmio de assiduidade aos servidores, empregados públicos municipais e contratados, nos termos da Lei Municipal n.º 1717 de 21 de janeiro de 2022, e da outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências", este foi aprovado por unanimidade. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 01/2024** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores municipais, efetivos e comissionados, do Poder Legislativo de Buritizal e dá outras providências", este foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário realizou a leitura dos Pareceres, sendo todos favoráveis. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO o PROJETO DE LEI n.º 09/2024**, que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de Revisão Geral Anual, na forma que especifica e da outras providências"; o Vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, destacou que o projeto trata apenas da reposição sem qualquer aumento real. O Vereador, Gabriel, disse que o aumento real se faz necessário, ante a falta de reposição nos primeiros anos deste governo. O Vereador, Gabriel, ainda destacou que as cidades da região, notadamente Ituverava, estão concedendo a reposição com aumento real. Por fim, o Vereador, Gabriel destacou a importância de se valorizar o funcionário público, fundamento essencial onde se desenvolve a Administração Pública. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 09/2024**, este foi aprovado por unanimidade. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 10/2024**, este foi aprovado por unanimidade. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 11/2024**, este foi aprovado por unanimidade. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 12/2024**, este foi aprovado por unanimidade. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2024**, este foi aprovado por unanimidade. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 01/2024**, este foi aprovado por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela **Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, em 12/01/24, a Vereadora apresentou as Indicações 1,2,3 e 4; as quais foram objeto de votação hoje. A Vereadora, Maria Helena, disse que, as indicações mencionadas sobre revisão geral anual e aumento no valor do ticket alimentação, para servidores do Executivo, Legislativo e Conselheiros Tutelares, embora não seja um aumento real e sim nominal, poderá assegurar a manutenção do poder de compra, face a inflação. Embora os Projetos de Lei, tenham sido apreciados e votados nesta oportunidade, os efeitos legais serão retroativos a janeiro de 2024. Sendo que vez ou outra já fora questionada com relação aos assuntos constantes da pauta de hoje. A Vereadora, Maria Helena, disse concordar com o Vereador, Gabriel Cortez Pereira, destacando que seria bom se houvesse aumento real e não só a revisão, ressaltou, no entanto, que a apresentação dos projetos já é um avanço pois, os servidores merecem o reconhecimento por todo o trabalho que fazem em prol da cidade de Buritizal. Por fim, a Vereadora, Maria Helena agradeceu a presença dos cidadãos Luiz Faria e Reginaldo Medeiros, ressaltando a assiduidade dos mesmos nesta Câmara de Leis, reiterando o convite para as próximas sessões, bem como à população em geral. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Buritizal – SP, 18 de março de 2024.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1^a SECRETÁRIO